Rec. 3583/39.

(2C-285/39)

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

UV/ZM.

AAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por José Rochinha da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Santos recusando o pagamento das despesas com o funeral de Felipe Rodrigues:

CONSIDERANDO que a lei só permite tal auxilio quando o associado não tenha beneficiario, o que, na espécie, não se verifica, pois o "de cujus" deixou viuva, e, alem do mais, nem sequer o recorrente provou as despesas;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939.

a) Luiz Augusto do Rego Monteiro — Presidente

a) Edgard de Oliveira Lima — Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira — Adj. do Proc. Geral

Publicado no Diario Oficial em 29/7/39